



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**EDITAL Nº. 31/2.024**

**INSCRIÇÃO PARA BRIGADISTAS MUNICIPAIS**

O Município de Piracaia através da Coordenadoria Operacional, torna pública a Inscrição para Brigadistas Municipais, previsto na Lei nº 3.272/2022 regulamentada pelo Decreto nº 5.209/2.023.

O servidor Municipal que desejar realizar a inscrição para Brigadista Municipal deverá atender os requisitos dispostos no Artigo 3º do Decreto 5.209 de 03 de janeiro de 2.023.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **09/12/2.024 a 13/12/2.024 das 08h às 16h na Garagem Municipal** deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Termo Posse ou documento que comprove o exercício do serviço público no município de Piracaia;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Conclusão de Curso de Brigadista;
- Laudo Médico para atuar como Brigadista.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de dezembro de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal